

PORTARIA Nº145 /IPREJI/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ji-Paraná – IPREJI, no período de 13 a 17 de julho de 2026, em razão da realização do Programa de Capacitação Previdenciária e da II Conferência do IPREJI.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

CONSIDERANDO a realização do Programa de Capacitação Previdenciária, promovido pelo IPREJI, no período de 13 a 17 de julho de 2026, com a participação de especialistas em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);

CONSIDERANDO a realização da II Conferência do IPREJI, no dia 15 de julho de 2026, no Auditório do Centro Universitário de Ji-Paraná – AFYA;

CONSIDERANDO a importância da capacitação contínua dos servidores, gestores e conselheiros para o fortalecimento da gestão previdenciária, da governança e da qualidade dos serviços prestados pelo Instituto;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.1, que preveem a implementação de ações permanentes de educação previdenciária, qualificação técnica e desenvolvimento institucional como requisitos para o aprimoramento da gestão e da certificação institucional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que estabelece parâmetros e diretrizes gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, incentivando a adoção de práticas de governança, controles internos, gestão de riscos e programas de capacitação e educação previdenciária destinados aos dirigentes, servidores, conselheiros e segurados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, no período de 13 a 17 de julho de 2026, o expediente administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ji-Paraná – IPREJI será realizado em horário diferenciado, em razão da participação dos servidores no Programa de Capacitação Previdenciária.



Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, o atendimento ao público e o expediente administrativo do IPREJI ocorrerão das 7h30 às 12h, sendo o período da tarde destinado à capacitação dos servidores, realizada das 14h às 18h, conforme cronograma institucional.

Art. 3º No dia 15 de julho de 2026 (quarta-feira), não haverá expediente nas dependências do IPREJI, em razão da realização da II Conferência do IPREJI, que acontecerá durante todo o dia, no Auditório do Centro Universitário de Ji-Paraná – AFYA, com a participação dos servidores, conselheiros, autoridades e convidados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 145-IPREJI-2026-	10/07/2026

ID:	2842872	Processo	Documento
CRC:	FD50264D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MARIA GLARETE MENSCH		
Criação:	10/07/2026 09:31:55	Finalização:	10/07/2026 09:35:19

MD5:	D9B4B868EFB24F33512035353107900B
SHA256:	D65661CFB8628F60E53B7FF359F6B86C2BD1BFFF5B3F4E4E902173F38422B507

Súmula/Objeto:

Portaria 145-IPREJI-2026-ESTABELECE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO IPREJI- DE 13 A 17/07/2026

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	10/07/2026 09:33:38
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	10/07/2026 09:33:30
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	10/07/2026 09:41:52
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2842872 e o CRC FD50264D.